

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 76/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas MAIORÇA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACA, SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL, CLINICA NUTRICIONAL LTDA, HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, resolvem em comum e reciproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 76/2020**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **Aquisição de LEITES com a finalidade de atender a diversas AÇÕES JUDICIAIS em face do Município de Nova Andradina.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 125/2020, a saber:

6615-CLINICA NUTRICIONAL LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR PEDIASURE - PÓ 400G - COMPOSIÇÃO: sacarose, caseinato de sódio, óleo de açafrão, óleo da soja, óleo de coco fracionado, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico, cloreto de cromo, iodo de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio), concentrado de proteína da soro de leite, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, niacinamida, acetato de alfatocopherol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina riboflavina, vitamina A palmitato, ácido fólico, biotina, vitamina D3, filoquinona, cianocobalamina), inositol, taurina, palmitato ascorbil, L-carnitina e b -caroteno.	ABBOTT	LATA	144,00	39,90	5.745,60
2	PREGOMIN PREGOMIN PEPTI 400 GRAMAS - Ingredientes: xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogeno de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de mortiarella alpina, cloreto de colina, vitamina C, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), niacina, d-pantotenato de cálcio, biotina, sulfato cúprico, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina A, vitamina B2, vitamina B12, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, iodo de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTEM GLUTEN. Densidade calórica: 66 kcal / 100ml, Proteína: 1,8 gr / 100ml (proteínas extremamente hidrolisada do soro do leite), Carboidrato: 6,8 gr / 100ml (maltodextrina), Lipídio: 3,5 gr / 100ml (50% TCM, óleos vegetais (colza, girassol, Mortierella alpina) e óleo de peixe) Sódio: 18mg/100ml, Potássio: 65mg/100ml, Cálcio: 50mg/100ml, Fósforo: 28mg/100ml Ferro: 0,8mg/100ml, Relação Ca:P: 1,8, Osmolaridade: 190 mOsm/l, Osmolaridade: 210 mOsm/kg/água, Cargas de soluto renal: 148 mOsm/l, outros nutrientes: L-carnitina, colina, inositol, vitaminas e minerais.	DANONE	LATA	72,00	119,70	8.618,40
3	APTAMIL PEPTI 800G	DANONE	LATA	312,00	108,75	33.930,00
8	MIL NUTRI 400G	DANONE	LATA	48,00	21,98	1.055,04
Total do Fornecedor:						49.349,04

6738-HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
5	LEITE SUPRA SOY 300G	JOSAPAR/SUPRA	LATA	240,00	20,85	5.004,00
13	NEOCATE LCP 400G	DANONE/NEOCATE	LATA	72,00	215,50	15.516,00
15	NEOCATE ADVANCE LT 400	DANONE/NEOCATE	LATA	120,00	228,50	27.420,00
Total do Fornecedor:						47.940,00
7302-MAIORÇA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
6	NAN SEM LACTOSE 400G	NESTLE/NAN S.L.	LATA	396,00	43,90	17.384,40
7	NAN SOY 800G	NESTLE/NAN SC	LATA	48,00	65,90	3.163,20
9	NINHO SEM LACTOSE 380G	NESTLE/NINHO	LATA	192,00	18,90	3.628,80
10	NINHO FORTTI ZERO LACTOSE 380G	NESTLE/NINHO	LATA	144,00	18,90	2.721,60
11	NAN COMFOR 01 400G	NESTLE/NAN CC	LATA	60,00	26,00	1.560,00
Total do Fornecedor:						28.458,00
6616-SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
12	Trophic Fiber (Prodiet) 800g - Nutrição Enteral	TROPHIC FIBER	LATA	120,00	60,00	7.200,00
Total do Fornecedor:						7.200,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

2.277 - 3.3.90.91.00.00.00.01.0002 Cód. Reduzido 89

Nova Andradina/MS, 19 de junho de 2020

SERGIO DIAS MAXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

WELINTON BACHEGA BRITO

Pregoeiro

023.555.441-31

EQUIPE DE APOIO:

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

994.206.271-87

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

CLINICA NUTRICIONAL LTDA

Representante: SALES HENRIQUE GADER GOMES, CPF nº 015.734.001-57

Fornecedor

SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL

Representante: FRANCIELE MOURA DA SILVA, CPF nº 013.197.881-06

Fornecedor

HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Representante:) HENRIQUE DOMINGOS, CPF nº 011.588.071-20

Fornecedor

MAIORÇA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACA

Representante: EMERSON ROGERIO LINIA, CPF nº 609.779.901-25

Fornecedor

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Venho por meio do presente notificar a vossa senhoria para que compareça na Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA, conforme solicitado pela comissão de regularização fundiária de imóveis do distrito de Nova Casa Verde para tratar de assunto do vosso interesse no prazo de 15 (quinze) dias

1	ADAUTO DE SOUSA	RUA RIO DE JANEIRO	80
2	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	RUA BELA VISTA	510
3	APARECIDA DE SOUZA SORIANO	RUA DIONIZIO RIBEIRO	156
4	CARLINHO GUBERT	RUA LUIS CLAUDIO JOSUÉ	387
5	CLAUDOMIRA TEIXEIRA	RUA DIONIZIO RIBEIRO	116
6	CREUSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	RUA DIONIZIO RIBEIRO	66
7	EDVALDO PONTES DE OLIVEIRA	RUA LUIS CLAUDIO JOSUÉ	527
8	EUNICE FERREIRA KATSUMATA	AVENIDA DILSON CASAROTTO	359
9	FABIO NEIA LANGENDYK	RUA AVELINO MARAIA	202
10	FRANCISCO ROSATI	RUA ESPÍRITO SANTO	335
11	GEISEBEL APARECIDA DO NASCIMENTO	RUA ANTONIO DONIZETI DO NASCIMENTO	107
12	GEOVANI VIEIRA DA ROCHA	RUA RIO DE JANEIRO	281
13	GERALDO CHAGAS	RUA ESPÍRITO SANTO	195
14	GERALDO SOARES DA SILVA LOPES	AVENIDA DILSON CASAROTTO	199
15	GEZIEL BARRROS SILVA DE SOUZA	RUA MARINGÁ	771
16	GIDALTO DOS SANTOS	RUA ESPÍRITO SANTO	194
17	GILBERTO PONTES SALOMÃO	RUA JOSUÉ GOMES DOS SANTOS	143
18	IRENE GAMBA DE LIMA	RUA PERNAMBUCO	298
19	ISAC APARECIDO DA SILVA	AVENIDA AMAZONAS	166
20	JOELSON FERREIRA MELO	RUA DIONIZIO RIBEIRO	146
21	JOSÉ ANTÔNIO ALEXANDRE	AVENIDA MANOEL DA COSTA LIMA	471
22	JOSÉ CARLOS BOEMIA	AVENIDA MANOEL DA COSTA LIMA	581
23	JOSE PIRES FEITOSA	AVENIDA MATO GROSSO	704
24	JOSEFA DA SILVA SANTOS	RUA JOSUÉ GOMES DOS SANTOS	83
25	JOSILENE STEFANELLO	AVENIDA MATO GROSSO	754
26	JULIANA BEPPLER DE LIMA	RUA MARINGÁ	811
27	LAIRÇO DA SILVA CUSTÓDIO	RUA MINAS GERAIS	102
28	LINCOLN YASURO NOZAWA	RUA MINAS GERAIS	333
29	LUCIMAR DE SOUZA CUNHA	RUA JOSUÉ GOMES DOS SANTOS	294
30	LUZINETE CORREIA PIRES	RUA MARINGÁ	881
31	MARIA AUXILIADORA SANTOS DUARTE	RUA MARINGÁ	751
32	MARILIA DE OLIVEIRA RODRIGUES LOPES	AVENIDA NOVA ANDRADINA	940
33	MATEUS MARASSÁ DE FARIAS	RUA LUIZ JUNGS	95
34	MAYARA PAULO PACHECO	RUA DIONIZIO RIBEIRO	176
35	NILO ROBERTO DOS SANTOS	AVENIDA NOVA ANDRADINA	830
36	PATRICIA CONCEIÇÃO FERNANDES	RUA JOSUÉ GOMES DOS SANTOS	161
37	PAULO VITORINO DOS SANTOS	AVENIDA NOVA ANDRADINA	780
38	PEDRO CÉSAR GUIRADO ANGELO	RUA DIONIZIO RIBEIRO	166
39	RAFAEL DE SOUZA LIMA SANTOS	RUA JOSUÉ GOMES DOS SANTOS	194
40	REGIANE NASCIMENTO VIEIRA	AVENIDA BRASIL	907
41	ROBERTO RODRIGUES SALOMÃO	RUA JOSUÉ GOMES DOS SANTOS	133
42	SIDNEY MAIA SANTANA	RUA JOSUÉ GOMES DOS SANTOS	153
43	THIAGO DOS SANTOS DEMARCHI	RUA ESPÍRITO SANTO	344
44	VILMAR MANOEL DA SILVA	RUA LUIS CLAUDIO JOSUÉ	207

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**.

DO OBJETO: Aquisição de 1.000 (hum mil) cobertores de casal, 100% poliéster, medindo no mínimo 1,75 x 2,00 metros, acabamento com debrum, térmico, não alérgico, anti traça, alta qualidade, anti mofo, não retém cheiro, cores firmes, não mancha e em embalagem plástica individual, com a finalidade de atender a municípios em situação de vulnerabilidade social, na Campanha do Cobertor/2020 "Aquecendo o inverno de quem precisa", conforme CI nº 111/2020. Solicitação nº1007/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 126/2020, e integram este contrato n.º: 124/2020, constante no Processo n.º: 84449 Fly n.º:0333.0003587/2020 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA: CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo da entrega será em até 30 (trinta) dias, conforme solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 28.400,00** (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2020.

Empenho n.º: 174/2020; Proj.ativ.: 2.286 – Manutenção e Enc. c/ de Assist. Social- FEAS/Benefício Eventual. Elemento de despesas: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0029 (0029) – Outros Materiais de Consumo. Cód Red (65) **VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 90 (noventa) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 03 de julho de 2020

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
Marcos Antônio Da Silva
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 238/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **MS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 238/2019**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **27/06/2020 e 26/04/2021**, tendo em vista a necessidade de reprogramação no projeto de execução da obra, uma vez que se trata de Execução de Serviços de Obras de Ampliação do Hospital Regional, com a construção do Banco de Leite, com fulcro no art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 26 de junho de 2020.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante

MS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – EPP
DORIANEY MAGNUS PERES
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001 AO CONTRATO Nº 012/2020

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa **ALICE GOMES VARIEDADES EPP**, ajustam o presente Termo Aditivo de Supressão nº 001.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo a supressão do valor na Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 012/2020, cujo objeto é a Aquisição de armações de metal com hastes flexíveis e armações em acetato especial, bem como lentes orgânicas (esféricas e cilíndricas) e lentes bifocais especiais surfacadas, para atender aos munícipes usuários do SUS.

DA SUPRESSÃO: Dessa forma, fica suprimido do contrato o valor de **R\$ 14.167,97** (quatorze mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), correspondente a **25%**, restando o valor de **R\$ 42.503,93** (quarenta e dois mil, quinhentos e três reais e noventa e três centavos) do contrato originário. Alterações conforme fundamenta o art. 65, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, e justificativa anexa ao processo.

Nova Andradina, 30 de junho de 2020.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ALICE GOMES EIRELI
Alice Gomes
Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 30/06/2020, às 07h30min na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 001/2020 – processo administrativo n.º 82089/2020, conforme Ata de julgamento à fls. 147, considerando-o DESERTA, referente: **SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A OUTORGA DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO ECONÔMICA COM PESSOA JURÍDICA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, SOBRE O QUIOSQUE Nº 04, NA PRAÇA BRASIL, CONFORME CI Nº 018/2020 E SOLICITAÇÃO Nº 526/2020, AUTORIZADO PELO PROJETO DE LEI Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2019 E PELA LEI 1.506, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019, Proprietária: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e condições previstas no edital.**

Nova Andradina – MS, 02 de Julho de 2020.

Valter Valentim Pinto
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa **ROBERTO GINELL**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:83232/2020; b) Licitação Nr.:121/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 26/06/20; e) Objeto da Licitação: OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS SEMAFÓRICOS EM CRUZAMENTOS DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 196.007,42 (cento e noventa e seis mil e sete reais e quarenta e dois centavos)
DATA: 26/06/20

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa **Sérgio Dias Maximiano**, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:84709/2020; b) Licitação Nr.:125/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 19/06/20; e) Objeto da Licitação: Aquisição de LEITES com a finalidade de atender a diversas AÇÕES JUDICIAIS em face do Município de Nova Andradina.

CONTRATADO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 49.349,04 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos); **HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 47.940,00** (quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais); **MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACA VALOR DA DESPESA: R\$ 28.458,00** (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais); **SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL VALOR DA DESPESA: R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais)
DATA: 19/06/20

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 505, de 3 de Julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo, com finalidade de compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Profissional de Saúde Pública, na função de **Médico Clínico Geral**, para atuar no Pólo de Atendimento ao COVID-19 e na ESF, Estratégica Saúde da Família, na realização de tarefas inerentes a essa função e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público (autos 85.720/2020).

1 - Titulares:

- 1) Sergio Dias Maximiano;
- 2) Sílvia Aparecida Corneto;
- 3) Simone Aparecida Marga.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Nova Andradina-MS, 3 de julho de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 02/08/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Julgadora, para recrutamento de candidatos para exercer o cargo de Profissional de Saúde Pública, na função de Enfermeiro - COVID-19, na Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 01/08/2020, conforme abaixo:

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro – COVID-19			
Eveliza Fontanette Ribeiro	001.372.613	28	1º
Valéria Alves Pereira	001.727.511	28	2º
Hercília Bulcão Oliveira	001.766.997	22	3º
Yaqueline Mamani Benedita	001.965.227	21	4º
Daniela Panzarini	29.857.938-8	18	5º
Rackel de Carvalho e Souza	28.839.730-7	18	6º
Wesley Campanari de Araujo	41.770.314-4	16	7º
Karoline Rosa da Cruz	37.558.318-6	16	8º
Paulo Sergio Francisco de Jesus	001.038.719	14	9º
Beatriz Aparecida Ferreira Segóvia	1.816.482	04	10º

Nova Andradina, 06 de julho de 2020.

Sergio Dias Maximiano

Sílvia Aparecida Corneto

Simone Aparecida Marga

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1262/20 Data: 02/07/2020

Licitação:Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação
Órgão: 04 - 5
Unidade: 04.05 - 4
Funcional: 04.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.095 - 2
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.1 - Equipamentos e Material Permanente

Valor Total do Empenho: 2.734,00 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais)

Credor: 4371 MARCOS ROGERIO SAMPAIO - ME

Objeto:
Mobilário em Geral**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1263/20 Data: 02/07/2020

Licitação:Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação
Órgão: 16 - 20
Unidade: 16.20 - 4
Funcional: 04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.025 - 2
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.1 - Equipamentos e Material Permanente

Valor Total do Empenho: 14.085,00 (quatorze mil e oitenta e cinco reais)

Credor: 4371 MARCOS ROGERIO SAMPAIO - ME

Objeto:
Mobilário em Geral**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1264/20 Data: 02/07/2020

Licitação:Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 06 - 7
Unidade: 06.07 - 12
Funcional: 12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade: 2.054 - 2
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1 - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 8.899,20 (oito mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Credor: 3670 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Objeto:
Outros Materiais de Consumo**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1265/20 Data: 02/07/2020

Licitação:Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 06 - 7
Unidade: 06.07 - 12
Funcional: 12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade: 2.054 - 2
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1 - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 738,40 (setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Credor: 364 CASA AGRICOLA E PECUARIA DE NOVA ANDRADINA

Objeto:
Outros Materiais de Consumo**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1266/20 Data: 02/07/2020

Licitação:Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 06 - 7
Unidade: 06.07 - 12
Funcional: 12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade: 2.054 - 2
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1 - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 358,24 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Credor: 4609 METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

Objeto:
Outros Materiais de Consumo**EDITAL 30062020/AGS/DPB – NOTIFICAÇÃO DESPEJO DE ÁGUA SERVIDA EM VIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, a contar da data de publicação deste Edital, **imediatamente, paralisar o lançamento de águas servidas em via pública**, providenciando o encanamento para o sistema de esgoto do imóvel objeto da notificação. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido ensejará lavratura do auto de infração e multa, de acordo com o art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 117/92 (Código de Posturas Municipal), conforme abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 x UFM = 5 x 55,95 = R\$ 279,75

NOT Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
3761/2020	8738	210	3	400	ADONIAS FERREIRA ALENCAR	RUA SENADOR AURO DE M. ANDRADE	2348	SÃO VICENTE
3762/2020	8739	210	3	400	ESLANIA ALVES ANTONIO	RUA SENADOR AURO DE M. ANDRADE	2358	SÃO VICENTE

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 045, DE 06 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 114 §6º da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Nova Andradina, e suas regulamentações constantes nos Decretos 1.455/2014, 1.696/2015, 2.002/2017 e 2.373/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, do período correspondente a 01/06/2015 a 01/06/2020, à servidora **MARGARETH APARECIDA TIAGO MINGNOLI**, matrícula nº 237, cargo: **TÉCNICO EM CONTABILIDADE (ADM-01)**, integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 06 de julho de 2020.

VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

<p>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</p> <p>CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS</p>	<p style="text-align: center;">DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 163/2020 - DL</p> <p>Processo Administrativo: _____ Processo de Licitação: 163/2020 Data do Processo: 03/07/2020</p> <p style="text-align: right; font-size: small;">Folha: 1/1</p>
--	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 163/2020
- b) Licitação Nr.: 163/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 03/07/2020
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO TIPO PIRÂMIDE PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SETOR DE ORTOPEDIA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA-FUNSAUANA.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000884 - CLEBER ANTONIO SANTI BRAMBILA 89108523134	1	0,0000	3.200,00
	1		3.200,00

Nova Andradina, 3 de Julho de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL ABERTURA Nº 03/01/2020 - RESULTADO FINAL Nº03/03/2020

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 03/01/2020, **e em virtude do TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA**, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para os cargo e funções: Auxiliar de Serviços Básicos de COLETA DE LIXO E OUTROS – Nova Andradina (MASCULINO), para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E OUTROS - NOVA ANDRADINA (MASCULINO)

Clas.	Nome	RG	SITUAÇÃO
19	RAFAEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	2242886 SSP/MS	APROV

Nova Andradina-MS, 06 de Julho de 2020.
Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos